

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 09/2021 - GAB**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 1.653.917,75 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.653.917,75 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 1.653.917,75 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 03 de janeiro de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada**

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0201        | Gabinete do Prefeito                                    |
| Ação     | 2002        | Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal |
| Natureza | 31.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores                       |
| Valor    | -           | R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)                     |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0201        | Gabinete do Prefeito   |
| Ação     | 2003        | Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito                                 |
| Natureza | 31.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil                                  |
| Valor    | -           | R\$ 166.272,00 (cento e sessenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0201        | Gabinete do Prefeito                         |
| Ação     | 2003        | Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito |
| Natureza | 31.90.13.00 | Obrigações patronais                         |
| Valor    | -           | R\$ 100.000,00 (cem mil reais)               |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0201        | Gabinete do Prefeito   |
| Ação     | 2003        | Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito                       |
| Natureza | 31.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores                                  |
| Valor    | -           | R\$ 6.107,22 (seis mil cento e sete reais e vinte e dois centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0201        | Gabinete do Prefeito                                     |
| Ação     | 2004        | Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica             |
| Valor    | -           | R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                          |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0201        | Gabinete do Prefeito   |
| Ação     | 2005        | Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                         |
| Valor    | -           | R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0301        | Secretaria Municipal de Administração                         |
| Ação     | 2007        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                  |
| Valor    | -           | R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)                             |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0301        | Secretaria Municipal de Administração                         |
| Ação     | 2007        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração |
| Natureza | 33.90.40.00 | Serviços de tecnologia da informação/Comunicação-PJ           |
| Valor    | -           | RS 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)          |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0301        | Secretaria Municipal de Administração                         |
| Ação     | 2007        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração |
| Natureza | 33.90.93.00 | Identizações e Restituições                                   |
| Valor    | -           | RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)                    |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação                         |
| Ação     | 2017        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica             |
| Valor    | -           | RS 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)              |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação                                 |
| Ação     | 2021        | Manutenção do Ensino Fundamental                                 |
| Natureza | 33.90.93.00 | Identizações e Restituições                                      |
| Valor    | -           | RS 429,80 (quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação                            |
| Ação     | 2033        | Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                |
| Valor    | -           | RS 300,00 (trezentos reais)                                 |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  |
| Ação     | 2038        | Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%   |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica  |
| Valor    | -           | RS 83.974,24 (oitenta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica                     |
| Ação     | 2040        | Manutenção do Ensino Infantil – Creche – FUNDEB 30%                          |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                                 |
| Valor    | -           | RS 41.818,20 (quarenta e um mil oitocentos e dezoito reais e vinte centavos) |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica          |
| Ação     | 2044        | Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% |
| Natureza | 31.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil                       |
| Valor    | -           | RS 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)                     |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica          |
| Ação     | 2044        | Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% |
| Natureza | 31.90.13.00 | Obrigações Patronais  |
| Valor    | -           | RS 4.573,00 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais)        |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica          |
| Ação     | 2044        | Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                      |
| Valor    | -           | RS 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)                  |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica          |
| Ação     | 2045        | Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% |
| Natureza | 31.90.04.00 | Contratação por tempo determinado                                 |
| Valor    | -           | RS 100.000,00 (cem mil reais)                                     |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0702        | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica          |
| Ação     | 2045        | Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% |
| Natureza | 31.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil                       |
| Valor    | -           | RS 200.000,00 (duzentos mil reais)                                |

|         |      |   |
|---------|------|---|
| Unidade | 0702 | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica          |
| Ação    | 2045 | Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Natureza | 31.90.13.00 | Obrigações patronais                          |
| Valor    | -           | RS 38.002,00 (trinta e oito mil e dois reais) |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 1002        | Fundo Municipal de Saúde                                  |
| Ação     | 2063        | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS    |
| Natureza | 31.90.91.00 | Setenças judiciais  |
| Valor    | -           | RS 5.788,00 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1002        | Fundo Municipal de Saúde   |
| Ação     | 2063        | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS   |
| Natureza | 31.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores  |
| Valor    | -           | RS 108.854,78 (cento e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1002        | Fundo Municipal de Saúde                               |
| Ação     | 2063        | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica           |
| Valor    | -           | RS 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)           |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1002        | Fundo Municipal de Saúde   |
| Ação     | 2063        | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS                                 |
| Natureza | 33.90.93.00 | Idenizações e Restituições   |
| Valor    | -           | RS 52.150,46 (cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1002        | Fundo Municipal de Saúde                               |
| Ação     | 2072        | Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS |
| Natureza | 33.90.30.00 | Material de Consumo                                    |
| Valor    | -           | RS 30.009,00 (trinta mil e nove reais)                 |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1102        | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação     | 2087        | Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"   |
| Natureza | 31.90.04.00 | Contratação por tempo determinado  |
| Valor    | -           | RS 54.891,64 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos) |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 1102        | Fundo Municipal de Assistência Social           |
| Ação     | 2092        | Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS |
| Natureza | 31.90.04.00 | Contratação por tempo determinado               |
| Valor    | -           | RS 20.000,00 (vinte mil reais)                  |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1102        | Fundo Municipal de Assistência Social  |
| Ação     | 2095        | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS                       |
| Natureza | 33.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores  |
| Valor    | -           | RS 1.939,46 (um mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1102        | Fundo Municipal de Assistência Social                      |
| Ação     | 2095        | Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |
| Natureza | 33.90.36.00 | Outros serviços de terceiros pessoa física                 |
| Valor    | -           | RS 2.000,00 (dois mil reais)                               |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                         |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
| Natureza | 31.90.04.00 | Contratação por tempo determinado                                |
| Valor    | -           | RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)                               |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                          |
| Natureza | 31.90.11.00 | Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil   |
| Valor    | -           | RS 44.274,80 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                         |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
| Natureza | 31.90.13.00 | Obrigações Patronais   |
| Valor    | -           | RS 9.000,00 (nove mil reais)                                     |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                                   |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos           |
| Natureza | 31.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores  |
| Valor    | -           | RS 3.661,15 (três mil seiscientos e sessenta e um reais e quinze centavos) |
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                                   |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos           |
| Natureza | 33.90.39.00 | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica                               |
| Valor    | -           | RS 10.000,00 (dez mil reais)   |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1201        | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos                         |
| Ação     | 2100        | Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos |
| Natureza | 33.90.93.00 | Idenizações e restituições                                       |
| Valor    | -           | RS 24.500,00 (vinte e quatro e quinhentos reais)                 |

## **Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação   |
| Ação     | 1016        | Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente  |
| Natureza | 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente   |
| Valor    | -           | RS 262.417,75 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação           |
| Ação     | 1017        | Ampliação e reforma de escolas             |
| Natureza | 44.90.51.00 | Obras e instalações                        |
| Valor    | -           | RS 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação  |
| Ação     | 1019        | Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente/Fundamental |
| Natureza | 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente  |
| Valor    | -           | RS 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)                        |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação              |
| Ação     | 1020        | Reforma de quadras de esportes em escolas     |
| Natureza | 44.90.51.00 | Obras e instalações                           |
| Valor    | -           | RS 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação         |
| Ação     | 1021        | Reforma e Instalação do Prédio da Creche |
| Natureza | 44.90.51.00 | Obras e instalações                      |
| Valor    | -           | RS 300.000,00 (trezentos mil reais)      |

|          |             |   |
|----------|-------------|---|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação  |
| Ação     | 1022        | Aquisição de veículos e outros equipamentos e material permanente/Ensino Infantil |
| Natureza | 44.90.52.00 | Equipamentos e material permanente  |
| Valor    | -           | RS 115.000,00 (cento e quinze mil reais)  |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1301        | Secretaria Municipal de Obras                                |
| Ação     | 1049        | Construção e Reconstrução de pavimentação de ruas e avenidas |
| Natureza | 44.90.51.00 | Obras e instalações  |
| Valor    | -           | RS 200.000,00 (duzentos mil reais)                           |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 0701        | Secretaria Municipal de Educação                             |
| Ação     | 1049        | Construção e Reconstrução de pavimentação de ruas e avenidas |
| Natureza | 44.90.92.00 | Despesas de exercícios anteriores                            |
| Valor    | -           | RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)                           |

|          |             |  |
|----------|-------------|--|
| Unidade  | 1301        | Secretaria Municipal de Obras              |
| Ação     | 1050        | Construção de Calçadas e Passeios Públicos |
| Natureza | 44.90.51.00 | Obras e instalações                        |
| Valor    | -           | RS 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) |

Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/05/2022. Edição 2775

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>